ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026

Município de Sarandi/RS

Secretarias Municipais de Sarandi – Administração Pública Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Sarandi/RS, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais na execução de serviços públicos essenciais e no desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais.

Considerando a diversidade da frota municipal e sua utilização diária em atividades como transporte de pacientes, transporte escolar, deslocamento de servidores, manutenção de vias públicas, execução de obras e prestação de serviços à população, os bens estão sujeitos a riscos de acidentes de trânsito, colisões, incêndios, furtos, roubos e outros sinistros que podem ocasionar prejuízos ao patrimônio público e danos a terceiros.

A contratação de seguros visa minimizar os impactos financeiros decorrentes desses eventos, proporcionando maior segurança à Administração Municipal, mediante coberturas compatíveis com as características e os riscos de utilização de cada veículo, máquina ou equipamento, incluindo, conforme a necessidade, proteção contra danos próprios, responsabilidade civil por danos materiais e corporais causados a terceiros e demais coberturas específicas.

Além da preservação do patrimônio público, a contratação busca garantir maior previsibilidade orçamentária e reduzir o risco de despesas extraordinárias com reparações e indenizações, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a utilização eficiente dos recursos municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada gestão dos riscos relacionados à frota municipal, resguardando o interesse público, a segurança das operações e a continuidade dos serviços prestados à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A relação completa dos veículos, contendo placa, marca, ano/modelo, RENAVAN e valor máximo aceitável, encontra-se apresentada, de forma individualizada por item, na tabela a seguir:

ITEM	CÓD.	VEÍCULO	PLACA	MARCA	ANO MODELO	RENAVAN / CHASSI	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	1477	VOYAGE 1.6 TRENDLINE	IYN0809	VOLKSWAGEN	2018/2018	9BWDB45U9JT116978	R$ 2.660,00
02	1478	POLO TRACK MA	JCF1F28	VOLKSWAGEN	2023/2024	9BWAG5R11RT009381	R$ 2.860,00
03	1479	CC 606 - G/004 - TRENZINHO PARA 25 PESSOAS	-	RUSSO	2017/2018	9A9EG2CFPKFDC8026	R$ 3.750,00
04	1480	CORSA WIND	IJQ6418	CHEVROLET	2000/2001	9BGSC08ZOC145958	R$ 2.160,00
05	1481	UNO MILLE FIRE FLEX	IMN5773	FIAT	2005/2006	9BD15802764707363	R$ 2.210,00
06	1482	SAVEIRO ROBUST	IYQ5228	VOLKSWAGEN	2018/2019	9BWKB45U4KP007250	R$ 2.560,00
07	1483	FOX CONNECT	JAY9I83	VOLKSWAGEN	2021/2022	9BWAB45Z0N4010417	R$ 2.510,00
08	1484	VOLARE V8L ESCOLAR	IPM9154	MARCOPOLO	2008/2009	93PB42G3P9C028498	R$ 9.700,00
09	1485	MASCARELLO GRAN MIDI U	IST0G81	AGRALE	2011/2012	9BYC51A1ACC001525	R$ 10.200,00
10	1486	15.190 EOD E.S.ORE	IST3E71	VOLKSWAGEN	2011/2012	95328S2W3CR232136	R$ 9.700,00
11	1487	VOLARE V8L 4X4 EO	IVR6C65	MARCOPOLO	2013/2014	93PB58M1MEC049932	R$ 9.950,00
12	1488	15.190 EOD E.HD ORE	IVT2A91	VOLKSWAGEN	2014/2014	9532EB2W5ER434116	R$ 9.700,00
13	1489	VOLARE V8L ON	IVU8494	MARCOPOLO	2014/2015	93PB43M32FC053232	R$ 9.450,00
14	1490	VOLARE V8L ON	IWA8691	MARCOPOLO	2014/2015	93PB43M32FC053243	R$ 9.450,00
15	1491	VOLARE V8L EO	IWG0I12	MARCOPOLO	2014/2015	93PB54M32FC055225	R$ 9.450,00
16	1492	VOLARE V8L ON	IYD1275	MARCOPOLO	2017/2018	93PB43M32JC058987	R$ 9.450,00
17	1493	VOLARE V8L ON	IYH9487	MARCOPOLO	2017/2018	93PB43M32JC059147	R$ 9.450,00
18	1494	VOLARE ACCESS EO	IYL3226	MARCOPOLO	2018/2018	93PB90S38JC059559	R$ 9.700,00
19	1495	VOYAGE 1.6L AF5	IZA8H21	VOLKSWAGEN	2018/2019	9BWDL45U6KT014908	R$ 2.660,00
20	1496	SPRINTER 416 CDI	JAO1D29	MERCEDES BENZ	2020/2021	8AC907843ME193896	R$ 6.650,00
21	1497	SPRINTER 416 CDI	JAO1F33	MERCEDES BENZ	2020/2021	8AC907843ME193895	R$ 6.650,00
22	1498	FIORINO ENDURANCE	JAX0J97	FIAT	2021/2021	9BD2651MHM9190447	R$ 3.010,00
23	1499	VOLARE W-L EO	JBJ1G59	MARCOPOLO	2022/2022	93PB82S36NC067994	R$ 10.200,00
24	1500	C3 AIRCROSS M FELL	JDB1D19	CITROEN	2024/2025	935CNFC51SB511797	R$ 3.210,00
25	1501	VOLARE V8L EO	JDI0I67	MARCOPOLO	2024/2025	93PB54A31SC102344	R$ 10.450,00
26	1502	VOLARE V8L EO	JDI0I73	MARCOPOLO	2024/2025	93PB5A31SC102343	R$ 10.450,00
27	1503	VOLARE V8L EO	JDI0I84	MARCOPOLO	2024/2025	93PB54A31SC102342	R$ 10.450,00
28	1504	VOLARE W-L ON	TQY1F50	MARCOPOLO	2025/2026	93PB84936TC103658	R$ 11.200,00
29	1505	VOLARE W-L ON	TQY1F88	MARCOPOLO	2025/2026	93PB84936TC103692	R$ 11.200,00
30	1506	VOLARE W-L ON	TQY1H16	MARCOPOLO	2025/2026	93PB84936TC103656	R$ 11.200,00
31	1507	POLO TRACK 1.0 MPI	JCU8D89	VOLKSWAGEN	2024/2025	9BWAH5BZ3ST612271	R$ 2.860,00
32	1508	DUSTER DYNAMIQUE 1.6 AUT.	IZS3F93	RENAULT	2019/2020	93YHSR3HSLJ119995	R$ 3.110,00
33	1509	PALIO FIRE	IVK0087	FIAT	2014/2014	9BD17122LE5916612	R$ 2.360,00
34	1510	STRADA WORKING	IWN9429	FIAT	2015/2015	9BD57814UF7971982	R$ 2.860,00
35	1511	DUCATO ENGESIGMIC	IYZ0117	FIAT	2018/2018	3C6EFVEK8JE126070	R$ 6.150,00
36	1512	MOTONIVELADORA 120 K	-	CATERPILLAR	2012/	CAT0120KKJAP04656	R$ 4.750,00
37	1513	MOTONIVELADORA 120 K	-	CATERPILLAR	2014/2014	CAT0120KTJAP06162	R$ 5.000,00

38	1514	ROLO COMPACTADOR CA25D	-	DYNAPAC	2022/2022	10000179LNB007260	R$ 4.000,00
39	1515	ROLO COMPACTADOR CA250D	-	DYNAPAC	2014/2014	10000108K0B003485	R$ 3.750,00
40	1516	MOTONIVELADORA FG170	-	FIATALLIS	2003/2003	LD8554B071709G	R$ 3.000,00
41	1517	ROLO COMPACTADOR HC110G	-	HAMM	2026/2026	WHB0H294HHAA0025	R$ 3.750,00
42	1518	MINI CARREGADEIRA 155	-	JCB	2018/2018	HAR155WSTH2576334	R$ 3.000,00
43	1519	RETROESCAVADEIRA 310P	-	JOHN DEERE	2026/2026	1BZ310PACTDX05841	R$ 4.750,00
44	1520	RETROESCAVADEIRA 310P	-	JOHN DEERE	2026/2026	1BZ310PATTDX05842	R$ 4.750,00
45	1521	RETROESCAVADEIRA 310P	-	JOHN DEERE	2026/2026	1BZ310PAVTDX05783	R$ 4.750,00
46	1522	TRATOR DE PNEUS 6100J	-	JOHN DEERE	2018/2018	1BM6100JPJA001153	R$ 3.750,00
47	1523	RETROESCAVADEIRA MR 406 ADV	-	MULLER	2022/2022	RDV00400PN0501194	R$ 4.250,00
48	1524	TRATOR DE ESTEIRA D150B	-	NEW HOLLAND	2014/2014	HBZN150BEEAC00436	R$ 4.750,00
49	1525	ESCAVADEIRA 210G	-	JOHN DEERE	2020/2020	1F9210GXLLD521698	R$ 5.000,00
50	1526	RETROESCAVADEIRA MR 406 ADV	-	MULLER	2023/2023	MIM00400JP0501377	R$ 4.500,00
51	1527	RETROESCAVADEIRA RD406 ADANCED	-	RANDON	2018/2018	9AD406AQEJ0006985	R$ 4.250,00
52	1528	PA CARREGADEIRA LW300KV	-	XCMG	2024/2024	XUG0300VARPB05038	R$ 5.000,00
53	1529	MOTONIVELADORA GR1803BR	-	XCMG	2021/	XUG18031LMPB00141	R$ 5.250,00
54	1530	ESCAVADEIRA XE150 BR	-	XCMG	2022/2022	XUG01502JNPA00501	R$ 4.750,00
55	1531	CELTA 4P SPIRIT	IMJ3801	CHEVROLET	2005/2005	9BGRX08X05Q189916	R$ 2.160,00
56	1532	1718	IQY5750	MERCEDES BENZ	2010/2010	9BM693186AB730535	R$ 7.100,00
57	1533	1718	IQY5G14	MERCEDES BENZ	2010/2010	9BM693186AB730804	R$ 7.100,00
58	1534	CARGO 1722 E	IQY9F63	FORD	2010/2010	9BFYCE7VXABB56196	R$ 7.100,00
59	1535	VM 310 4X2T	IRR4G76	VOLVO	2011/2011	9BVK0F0A6BE126013	R$ 8.050,00
60	1536	CARGO 1722 CN	ITB7467	FORD	2011/2012	9BFYEAXV9CBS95920	R$ 7.800,00
61	1537	ATRON 2729 K 6X4	IVE2736	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB937176	R$ 8.800,00
62	1538	VM 270 6X4R	IVN7132	VOLVO	2014/2014	93KK0R1D7EE147159	R$ 8.550,00
63	1539	KANGOO EXPRESS 1.6	IVT5086	RENAULT	2014/2015	8A1FC1415FL383632	R$ 2.710,00
64	1540	UNO WAY 1.4	IWN9414	FIAT	2015/2015	9BD195A6MF0683057	R$ 2.410,00
65	1541	SAVEIRO ROBUST	IYH8577	VOLKSWAGEN	2017/2018	9BWKB45U8JP064372	R$ 2.860,00
66	1542	CARGO 2629 6X4	IYO6F62	FORD	2018/2019	9BFZEANE7KBS72061	R$ 9.300,00
67	1543	F350 P	IYR4A97	FORD	2017/2018	9BFJF37P5JB012809	R$ 6.850,00
68	1544	SEMI REBOQUE CT 02E	IZV3C44	TRUDEL	2019/2020	9A9TCT02ELBFL7025	R$ 5.450,00
69	1545	HR HDB	JAF5F41	HYUNDAI	2020/2021	95PZBN7KPMB089484	R$ 5.600,00
70	1546	STRADA FREEDOM 13CD	JAX1A21	FIAT	2021/2022	9BD281B31NYW55410	R$ 3.110,00
71	1547	26.280 CRM 6X4	JBL9F93	VOLKSWAGEN	2022/2023	953658268PR003886	R$ 10.050,00
72	1548	26.280 CRM 6X4	JBM5A59	VOLKSWAGEN	2022/2023	953658269PR006019	R$ 10.050,00
73	1549	OROCH OUTSIDE 13C	JCG5E22	RENAULT	2023/2024	93Y9SR5ZSRJ718834	R$ 3.110,00
74	1550	L 1516	LZQ5560	MERCEDES BENZ	1981/1981	34500512580164	R$ 6.850,00
75	1551	MOTONIVELADORA 620P	TPQ5B12	JOHN DEERE	2024/2024	1BZ620PAVRDM00125	R$ 5.250,00
76	1552	31.320 CRM 6X4	TRB5C36	VOLKSWAGEN	2025/2026	9536C8TL2TR24995	R$ 10.800,00
77	1553	31.320 CRM 6X4	TRB5F99	VOLKSWAGEN	2025/2026	9536C8TL6TR024742	R$ 10.800,00
78	1554	SPACEFOX TRENDLINE	IVN8B90	VOLKSWAGEN	2014/2014	8AWPB45Z9EA531408	R$ 2.360,00
79	1555	STRADA ENDURANCE CS	JAZ3D14	FIAT	2021/2022	9BD281A22NYW60903	R$ 3.110,00
80	1556	C3 AIRCROSS M FELL	JCV3E69	CITROEN	2024/2025	935CNFC51SB511005	R$ 3.210,00
81	1557	AIRCROSS 7 FELL	TRN3J20	CITROEN	2026/2026	935CNFCA8TB566158	R$ 3.860,00
82	1558	AIRCROSS 7 FELL	TRN9D59	CITROEN	2026/2026	935CNFCA7TB566961	R$ 3.860,00
83	1559	DUCATO MC RONTAN AMB	IQT3411	FIAT	2009/2010	93W245G34A2050066	R$ 7.660,00
84	1560	SAVEIRO CAB. DUP. TRENDLINE	IXE6378	VOLKSWAGEN	2016/2016	9BWJB45U8GP109203	R$ 2.910,00
85	1561	SPIN 1.8L AT LTZ	IYM0912	CHEVROLET	2017/2018	9BGJC7520JB216802	R$ 3.360,00
86	1562	DUCATO ENGESIGESC	IYO4616	FIAT	2018/2018	3C6EFVEK8JE119460	R$ 5.900,00
87	1563	DUCATO TCA AMB	IYY4877	FIAT	2018/2018	3C6DFVDK0JE119577	R$ 7.660,00
88	1564	KA SE 1.0 HÁ C	IYY9748	FORD	2018/2019	9BFZH55L9K8261945	R$ 2.360,00
89	1565	FIORINO UNITRANSAMB	IYZ5G68	FIAT	2018/2019	9BD2651JHK9119564	R$ 5.400,00
90	1566	SPRINTER CDI TCA AMB	IZX0B34	MERCEDES BENZ	2019/2019	8AC906633KE176213	R$ 7.910,00

91	1567	MASTER TCA AMB	JAM9C58	RENAULT	2020/2021	93YMAFEXCMJ711410	R$ 7.910,00
92	1568	FOX CONNECT	JAX8H86	VOLKSWAGEN	2021/2022	9BWAB45Z0N4009591	R$ 2.510,00
93	1569	FOX CONNECT	JAY9I93	VOLKSWAGEN	2021/2022	9BWAB45Z3N4009388	R$ 2.510,00
94	1570	SPIN 1.8L AT PREMIER	JBM6I33	CHEVROLET	2022/2023	9BGJP7520PB159883	R$ 3.360,00
95	1571	EXPERT JI MO	JBO5H48	PEUGEOT	2022/2023	9V8VBYHVEPA002380	R$ 5.400,00
96	1572	SPRINTER TCA AMB	JBX9I81	MERCEDES BENZ	2022/2022	8AC907643NE225694	R$ 7.910,00
97	1573	SPRINTER 517 A3	JCF1C93	MERCEDES BENZ	2023/2024	8AC907855RE231766	R$ 7.650,00
98	1574	MOBI TREKKING 1.0 MT	JCK4D66	FIAT	2023/2024	9BD341ATZRY904332	R$ 2.360,00
99	1575	C3 AIRCROSS FLPK7	JCV3E74	CITROEN	2024/2025	935CNFC51SB511788	R$ 3.210,00
100	1576	T CROSS SENSE TSI	JCV3E87	VOLKSWAGEN	2024/2024	9BWBH6BF2R4084680	R$ 3.360,00
101	1577	T CROSS SENSE TSI	JCV3F06	VOLKSWAGEN	2024/2024	9BWBH6BF9R4084773	R$ 3.360,00
102	1578	POLO CONFORTLINE	JCV5I32	VOLKSWAGEN	2024/2025	9BWAH5BZ5ST612868	R$ 2.860,00
103	1579	POLO CONFORTLINE	JCV5I42	VOLKSWAGEN	2024/2025	9BWAH5BZ2ST612472	R$ 2.860,00
104	1580	POLO CONFORTLINE	JCV5I53	VOLKSWAGEN	2024/2025	9BWAH5BZ2ST612391	R$ 2.860,00
105	1581	POLO CONFORTLINE	JCV5I69	VOLKSWAGEN	2024/2025	9BWAH5BZ3ST609922	R$ 2.860,00
106	1582	POLO CONFORTLINE	JCV5I78	VOLKSWAGEN	2024/2025	9BWAH5BZ3ST612657	R$ 2.860,00
107	1583	SPRINTER CDI TCA AMB	JDB0G61	MERCEDES BENZ	2024/2025	8AC907633SE249726	R$ 7.910,00
108	1584	MASTER FLASH AM5	JDM6F89	RENAULT	2024/2025	93YF62006SJ930504	R$ 7.660,00
109	1585	SPRINTER 417 M	TQP7D75	MERCEDES BENZ	2025/2026	8AC907843TE263938	R$ 7.400,00
110	1586	SPIN 1.8L AT LTZ	TQP9H01	CHEVROLET	2025/2026	9BGJC7520TB100520	R$ 3.360,00
111	1587	SPIN 1.8L AT LTZ	TQQ0C69	CHEVROLET	2025/2026	9BGJC7520TB102412	R$ 3.360,00
112	1588	SPRINTER 417 M	TQQ1D81	MERCEDES BENZ	2024/2025	8AC907843SE258167	R$ 7.400,00
113	1589	SPIN 1.8 ENGE ITALMOBIL	TRI2I78	CHEVROLET	2025/2026	9BGJB7520TB173086	R$ 7.660,00
114	1590	AIRCROSS 7 FELL	TRL4F03	CITROEN	2026/2026	935CNFCA9TB563513	R$ 3.860,00
115	1601	VOLARE V8L ESCOLAR	IPM9154	MARCOPOLO	2008/2009	93PB42G3P9C028498	R$ 1.253,31
116	1602	MASCARELLO GRAN MIDI U	IST0G81	AGRALE	2011/2012	9BYC51A1ACC001525	R$ 1.253,31
117	1603	15.190 EOD E.S.ORE	IST3E71	VOLKSWAGEN	2011/2012	95328S2W3CR232136	R$ 1.253,31
118	1604	VOLARE V8L 4X4 EO	IVR6C65	MARCOPOLO	2013/2014	93PB58M1MEC049932	R$ 1.253,31
119	1605	15.190 EOD E.HD ORE	IVT2A91	VOLKSWAGEN	2014/2014	9532EB2W5ER434116	R$ 1.253,31
120	1606	VOLARE V8L ON	IVU8494	MARCOPOLO	2014/2015	93PB43M32FC053232	R$ 1.253,31
121	1607	VOLARE V8L ON	IWA8691	MARCOPOLO	2014/2015	93PB43M32FC053243	R$ 1.253,31
122	1608	VOLARE V8L EO	IWG0I12	MARCOPOLO	2014/2015	93PB54M32FC055225	R$ 1.253,31
123	1609	VOLARE V8L ON	IYD1275	MARCOPOLO	2017/2018	93PB43M32JC058987	R$ 1.253,31
124	1610	VOLARE V8L ON	IYH9487	MARCOPOLO	2017/2018	93PB43M32JC059147	R$ 1.253,31
125	1611	VOLARE ACCESS EO	IYL3226	MARCOPOLO	2018/2018	93PB90S38JC059559	R$ 1.253,31
126	1612	SPRINTER 416 CDI	JAO1D29	MERCEDES BENZ	2020/2021	8AC907843ME193896	R$ 1.253,31
127	1613	SPRINTER 416 CDI	JAO1F33	MERCEDES BENZ	2020/2021	8AC907843ME193895	R$ 1.253,31
128	1614	VOLARE W-L EO	JBJ1G59	MARCOPOLO	2022/2022	93PB82S36NC067994	R$ 1.253,31
129	1615	VOLARE V8L EO	JDI0I67	MARCOPOLO	2024/2025	93PB54A31SC102344	R$ 1.253,31
130	1616	VOLARE V8L EO	JDI0I73	MARCOPOLO	2024/2025	93PB5A31SC102343	R$ 1.253,31
131	1617	VOLARE V8L EO	JDI0I84	MARCOPOLO	2024/2025	93PB54A31SC102342	R$ 1.253,31
132	1618	VOLARE W-L ON	TQY1F50	MARCOPOLO	2025/2026	93PB84936TC103658	R$ 1.253,31
133	1619	VOLARE W-L ON	TQY1F88	MARCOPOLO	2025/2026	93PB84936TC103692	R$ 1.253,31
134	1620	VOLARE W-L ON	TQY1H16	MARCOPOLO	2025/2026	93PB84936TC103656	R$ 1.253,31
135	1621	DUCATO ENGESIGMIC	IYZ0117	FIAT	2018/2018	3C6EFVEK8JE126070	R$ 1.253,31
136	1622	DUCATO MC RONTAN AMB	IQT3411	FIAT	2009/2010	93W245G34A2050066	R$ 1.253,31
137	1623	DUCATO ENGESIGESC	IYO4616	FIAT	2018/2018	3C6EFVEK8JE119460	R$ 1.253,31
138	1624	DUCATO TCA AMB	IYY4877	FIAT	2018/2018	3C6DFVDK0JE119577	R$ 1.253,31
139	1625	FIORINO UNITRANSAMB	IYZ5G68	FIAT	2018/2019	9BD2651JHK9119564	R$ 1.253,31
140	1626	SPRINTER CDI TCA AMB	IZX0B34	MERCEDES BENZ	2019/2019	8AC906633KE176213	R$ 1.253,31
141	1627	MASTER TCA AMB	JAM9C58	RENAULT	2020/2021	93YMAFEXCMJ711410	R$ 1.253,31
142	1628	EXPERT JI MO	JBO5H48	PEUGEOT	2022/2023	9V8VBYHVEPA002380	R$ 1.253,31
143	1629	SPRINTER TCA AMB	JBX9I81	MERCEDES BENZ	2022/2022	8AC907643NE225694	R$ 1.253,31
144	1630	SPRINTER 517 A3	JCF1C93	MERCEDES BENZ	2023/2024	8AC907855RE231766	R$ 1.253,31

145	1631	SPRINTER CDI TCA AMB	JDB0G61	MERCEDES BENZ	2024/2025	8AC907633SE249726	R$ 1.253,31
146	1632	MASTER FLASH AM5	JDM6F89	RENAULT	2024/2025	93YF62006SJ930504	R$ 1.253,31
147	1633	SPRINTER 417 M	TQP7D75	MERCEDES BENZ	2025/2026	8AC907843TE263938	R$ 1.253,31
148	1634	SPRINTER 417 M	TQQ1D81	MERCEDES BENZ	2024/2025	8AC907843SE258167	R$ 1.253,31
149	1635	SPIN 1.8 ENGE ITALMOBIL	TRI2I78	CHEVROLET	2025/2026	9BGJB7520TB173086	R$ 1.253,31
Valor Total Estimado: R$ 690.315,85							

COBERTURAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

1 (um) automóvel VOYAGE 1.6 TRENDLINE especificado em "1", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel POLO TRACK MA especificado em "2", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) reboque / veículo especial CC 606 - G/004 - TRENZINHO PARA 25 PESSOAS especificado em "3", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas (Não Aplicável)

1 (um) automóvel CORSA WIND especificado em "4", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel UNO MILLE FIRE FLEX especificado em "5", acima:

FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) utilitário SAVEIRO ROBUST especificado em "6", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel FOX CONNECT especificado em "7", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L ESCOLAR especificado em "8", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus MASCARELLO GRAN MIDI U especificado em "9", acima:
Valor determinado: R$ 130.000,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00

APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho – 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus 15.190 EOD E.S.ORE especificado em "10", acima:
Valor determinado: R$ 180.000,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L 4X4 EO especificado em "11", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus 15.190 EOD E.HD ORE especificado em "12", acima:
Valor determinado: R$ 240.000,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L ON especificado em "13", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L ON especificado em "14", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho – 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L EO especificado em "15", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L ON especificado em "16", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00

Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L ON especificado em "17", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE ACCESS EO especificado em "18", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel VOYAGE 1.6L AF5 especificado em "19", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho – 200 km

1 (uma) van SPRINTER 416 CDI especificado em "20", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (uma) van SPRINTER 416 CDI especificado em "21", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) utilitário FIORINO ENDURANCE especificado em "22", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE W-L EO especificado em "23", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.

Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel C3 AIRCROSS M FELL especificado em "24", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L EO especificado em "25", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L EO especificado em "26", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE V8L EO especificado em "27", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):

• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE W-L ON especificado em "28", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE W-L ON especificado em "29", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) ônibus / micro-ônibus VOLARE W-L ON especificado em "30", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel POLO TRACK 1.0 MPI especificado em "31", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel DUSTER DYNAMIQUE 1.6 AUT. especificado em "32", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel PALIO FIRE especificado em "33", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) utilitário STRADA WORKING especificado em "34", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (uma) van DUCATO ENGESIGMIC especificado em "35", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
- TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00

• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário MOTONIVELADORA 120 K especificado em "36", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário MOTONIVELADORA 120 K especificado em "37", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário ROLO COMPACTADOR CA25D especificado em "38", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário ROLO COMPACTADOR CA250D especificado em "39", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário MOTONIVELADORA FG170 especificado em "40", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário ROLO COMPACTADOR HC110G especificado em "41", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário MINI CARREGADEIRA 155 especificado em "42", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário RETROESCAVADEIRA 310P especificado em "43", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário RETROESCAVADEIRA 310P especificado em "44", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário RETROESCAVADEIRA 310P especificado em "45", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário TRATOR DE PNEUS 6100J especificado em "46", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00

Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário RETROESCAVADEIRA MR 406 ADV especificado em "47", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário TRATOR DE ESTEIRA D150B especificado em "48", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário ESCAVADEIRA 210G especificado em "49", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário RETROESCAVADEIRA MR 406 ADV especificado em "50", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário RETROESCAVADEIRA RD406 ADANCED especificado em "51", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário PA CARREGADEIRA LW300KV especificado em "52", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00

APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário MOTONIVELADORA GR1803BR especificado em "53", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário ESCAVADEIRA XE150 BR especificado em "54", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) utilitário CELTA 4P SPIRIT especificado em "55", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) caminhão 1718 especificado em "56", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão 1718 especificado em "57", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão CARGO 1722 E especificado em "58", acima:
FIPE 100%

Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão VM 310 4X2T especificado em "59", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão CARGO 1722 CN especificado em "60", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão ATRON 2729 K 6X4 especificado em "61", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão VM 270 6X4R especificado em "62", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) utilitário KANGOO EXPRESS 1.6 especificado em "63", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)

Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel UNO WAY 1.4 especificado em "64", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) utilitário SAVEIRO ROBUST especificado em "65", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) caminhão CARGO 2629 6X4 especificado em "66", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão F350 P especificado em "67", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) reboque / veículo especial SEMI REBOQUE CT 02E especificado em "68", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP Morte Passageiro Não Aplicável
APP Invalidez Passageiro Não Aplicável
Vidros, farol, retrovisor e lanternas (Não Aplicável)

1 (um) caminhão HR HDB especificado em "69", acima:

FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) utilitário STRADA FREEDOM 13CD especificado em "70", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) caminhão 26.280 CRM 6X4 especificado em "71", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão 26.280 CRM 6X4 especificado em "72", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) utilitário OROCH OUTSIDE 13C especificado em "73", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) caminhão L 1516 especificado em "74", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00

Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (uma) máquina / equipamento rodoviário MOTONIVELADORA 620P especificado em "75", acima:
Sem Cobertura de Casco (Não possui)
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão 31.320 CRM 6X4 especificado em "76", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) caminhão 31.320 CRM 6X4 especificado em "77", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas

1 (um) automóvel SPACEFOX TRENDLINE especificado em "78", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) utilitário STRADA ENDURANCE CS especificado em "79", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)

Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel C3 AIRCROSS M FELL especificado em "80", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel AIRCROSS 7 FELL especificado em "81", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel AIRCROSS 7 FELL especificado em "82", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância DUCATO MC RONTAN AMB especificado em "83", acima:
Valor Determinado R$ 70.854,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) utilitário SAVEIRO CAB. DUP. TRENDLINE especificado em "84", acima:
FIPE 100%

Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (um) automóvel SPIN 1.8L AT LTZ especificado em "85", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (uma) van DUCATO ENGESIGESC especificado em "86", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância DUCATO TCA AMB especificado em "87", acima:
Valor Determinado R$ 176.190,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel KA SE 1.0 HÁ C especificado em "88", acima:
FIPE 100%

Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 200 km

1 (uma) ambulância FIORINO UNITRANSAMB especificado em "89", acima:
Valor Determinado R$ 63.906,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância SPRINTER CDI TCA AMB especificado em "90", acima:
Valor Determinado R$ 160.190,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância MASTER TCA AMB especificado em "91", acima:
Valor Determinado R$ 149.449,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)

Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel FOX CONNECT especificado em "92", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel FOX CONNECT especificado em "93", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel SPIN 1.8L AT PREMIER especificado em "94", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) van EXPERT JI MO especificado em "95", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância SPRINTER TCA AMB especificado em "96", acima:
Valor Determinado R$ 210.600,00

Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) van SPRINTER 517 A3 especificado em "97", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel MOBI TREKKING 1.0 MT especificado em "98", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel C3 AIRCROSS FLPK7 especificado em "99", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel T CROSS SENSE TSI especificado em "100", acima:
FIPE 100%

Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel T CROSS SENSE TSI especificado em "101", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel POLO CONFORTLINE especificado em "102", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel POLO CONFORTLINE especificado em "103", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel POLO CONFORTLINE especificado em "104", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel POLO CONFORTLINE especificado em "105", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel POLO CONFORTLINE especificado em "106", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância SPRINTER CDI TCA AMB especificado em "107", acima:
Valor Determinado R$ 243.682,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância MASTER FLASH AM5 especificado em "108", acima:
Valor Determinado R$ 217.582,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) van SPRINTER 417 M especificado em "109", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel SPIN 1.8L AT LTZ especificado em "110", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel SPIN 1.8L AT LTZ especificado em "111", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) van SPRINTER 417 M especificado em "112", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (uma) ambulância SPIN 1.8 ENGE ITALMOBIL especificado em "113", acima:
Valor Determinado R$ 134.056,00
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
SEGURO RCO (ACIDENTES PESSOAIS):
• TRIPULANTES: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00
• PASSAGEIROS: DMHO: R$ 16.998,00 | Invalidez: R$ 70.825,00 | Morte: R$ 70.825,00 | Danos Corporais e/ou Materiais (RCO): R$ 849.900,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva (Não exigido)
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

1 (um) automóvel AIRCROSS 7 FELL especificado em "114", acima:
FIPE 100%
Dano Material Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Corporal Contra Terceiros R$ 200.000,00
Dano Moral R$ 50.000,00
APP (Acidentes Pessoais por Passageiro): R$ 20.000,00
Franquia máxima: 10% do L.M.I.
Vidros, farol, retrovisor e lanternas
Carro Reserva 30 dias
Assistência 24hs - Guincho– 600 km

Itens 115 a 149: Correspondem a veículos com contratação de cobertura de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), contemplando os limites de indenização para danos materiais e corporais causados a terceiros, danos morais e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP), conforme valores estabelecidos individualmente para cada veículo na relação de itens, observadas as demais condições de cobertura e assistência previstas na apólice.

3.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Descrição da prestação dos serviços

A prestação dos serviços consistirá na contratação de seguros para os veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Sarandi/RS, mediante emissão de apólices com vigência de 12 (doze) meses, observadas as modalidades de seguro, coberturas, limites indenizatórios, franquias e demais condições individualmente estabelecidas para cada item.

A emissão das apólices deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, contendo todas as especificações previstas no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser assegurada a continuidade da cobertura securitária, sem interrupção da proteção dos bens segurados.

As coberturas securitárias e seus respectivos limites máximos de indenização deverão observar integralmente as especificações individualizadas, considerando as características, finalidades e condições de utilização de cada veículo, máquina ou equipamento.

A contratação deverá contemplar os riscos e as coberturas expressamente indicados para cada bem segurado, não sendo admitida a substituição, redução ou exclusão de coberturas ou limites indenizatórios estabelecidos pela Administração Municipal.

As propostas apresentadas deverão considerar a totalidade das exigências estabelecidas para os respectivos itens, incluindo os valores máximos das franquias. Não serão admitidas propostas que condicionem a manutenção do prêmio ofertado à ampliação das franquias, redução das coberturas ou alteração dos limites de indenização.

3.2.2. Das apólices e das coberturas específicas

As apólices deverão ser emitidas individualmente para cada veículo, máquina ou equipamento segurado, contendo sua identificação, período de vigência, coberturas contratadas, limites máximos de indenização, valores das franquias aplicáveis e demais informações necessárias à identificação dos riscos cobertos. Para os veículos que necessitarem de seguro de Responsabilidade Civil de Ônibus (RCO), deverá ser emitida apólice específica e individualizada.

Para todos os veículos de transporte de passageiros, com exigência de cobertura de Responsabilidade Civil de Ônibus (RCO), deverá ser contratada apólice específica e individualizada, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pelo Município, inclusive a eventual circulação em rodovias estaduais, como a ERS-404, que atravessa o território municipal, bem como em outras vias e rodovias municipais, estaduais e federais.

As coberturas e os respectivos limites indenizatórios deverão observar os valores estabelecidos para cada item, adotando-se como referência os parâmetros definidos pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER/RS) para o exercício vigente, quando aplicáveis, de modo a assegurar proteção compatível com os riscos envolvidos no transporte de passageiros.

A seguradora poderá realizar vistoria prévia para avaliação e aceitação do risco, quando necessária, devendo o procedimento ser agendado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e realizado, preferencialmente, no local de lotação do bem segurado, sem exigência de deslocamento para outro município, salvo concordância expressa da Administração Municipal. A vistoria não poderá prejudicar a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados ao transporte escolar, ao transporte de pacientes e às demais atividades essenciais.

A necessidade de vistoria deverá ser compatibilizada com o prazo de emissão das apólices e com a continuidade da cobertura securitária, não podendo resultar em período sem proteção para os bens

segurados. Eventuais ressalvas deverão ser formalizadas e submetidas à Administração, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

3.2.3. Das franquias

Para os veículos com cobertura de seguro total, o valor da franquia obrigatória não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do valor de referência do respectivo veículo, observados os seguintes critérios:

a) Para os veículos que possuam código específico na Tabela FIPE, será considerado o valor correspondente ao modelo e ano do veículo, referente ao mês de realização da licitação, utilizando-se a tabela vigente e oficialmente disponibilizada na data de abertura da sessão pública;

b) Para os veículos, máquinas e equipamentos que não possuam código específico na Tabela FIPE, será considerado o valor de mercado previamente determinado pela Administração Municipal, independentemente do mês de realização da licitação;

c) Os valores máximos das franquias serão calculados com base nos critérios anteriores, não podendo ultrapassar 10% (dez por cento) dos respectivos valores de referência, sendo vedada a aplicação de franquias superiores às estabelecidas.

As franquias referentes às coberturas adicionais, incluindo lanternas, faróis, retrovisores, para-brisas dianteiros e traseiros e vidros laterais, deverão observar os limites máximos individualmente estabelecidos em cada item, sendo vedada a aplicação de valores superiores aos especificados.

Para os veículos e equipamentos contratados exclusivamente com cobertura de responsabilidade civil contra terceiros, nas modalidades RCF-V ou RCO, não será admitida a cobrança de franquia ou participação obrigatória do segurado nos sinistros abrangidos pelas respectivas coberturas contratadas.

Os valores máximos das franquias estabelecidos para cada veículo e equipamento deverão ser rigorosamente respeitados pela licitante, conforme especificado na tabela individualizada disponibilizada no processo licitatório. Os lances deverão incidir exclusivamente sobre o valor do prêmio máximo estabelecido para cada item, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a alteração dos valores ou critérios de franquia durante a vigência contratual, seja para sua majoração ou substituição por condições menos vantajosas à Administração.

3.2.4. Dos preços e da vigência das coberturas

Os preços ofertados corresponderão ao prêmio total do seguro para o período de 12 (doze) meses, devendo estar incluídos todos os tributos, taxas, encargos, custos operacionais, despesas administrativas e demais valores necessários à integral execução do objeto, não sendo admitidas cobranças adicionais referentes à emissão inicial das apólices ou à disponibilização das coberturas contratadas.

O início da vigência das coberturas será definido pela Administração Municipal, considerando o vencimento das apólices existentes e a necessidade de manutenção da continuidade da proteção securitária da frota, devendo as datas e os horários de início e término constar expressamente dos documentos contratuais.

Durante a vigência contratual, poderão ser solicitadas alterações cadastrais, substituições, inclusões ou exclusões de veículos, máquinas e equipamentos, bem como adequações das coberturas, mediante emissão dos respectivos endossos, observadas as condições contratuais, a legislação aplicável e, quando necessário, os correspondentes ajustes proporcionais dos prêmios.

Em caso de exclusão de bem segurado antes do término da vigência da respectiva cobertura, deverá ser apurada a eventual restituição do prêmio referente ao período não utilizado, conforme as condições contratuais e a legislação aplicável.

3.2.5. Da documentação, do atendimento e dos sinistros

A seguradora contratada deverá disponibilizar as apólices, certificados, condições gerais, condições especiais e demais documentos pertinentes à contratação, em meio digital, de forma individualizada e organizada, permitindo à Administração verificar a conformidade das coberturas, franquias e limites indenizatórios contratados.

A seguradora deverá disponibilizar atendimento para comunicação de sinistros e solicitação de assistência durante **24 (vinte e quatro) horas por dia**, quando compatível com as coberturas contratadas, **por meio de telefone gratuito (0800), aplicativo ou outros canais eletrônicos disponibilizados, assegurando o registro da ocorrência, a emissão de número de protocolo e a possibilidade de acompanhamento pela Administração Municipal**.

Para os veículos que possuírem cobertura de assistência 24 horas, deverão ser assegurados os serviços previstos no Termo de Referência, incluindo, quando contratados, socorro mecânico, reboque e demais assistências, observados os limites e as condições expressamente estabelecidos.

A seguradora deverá informar de forma clara e objetiva a documentação necessária à abertura e à regulação dos sinistros, bem como os procedimentos aplicáveis, os canais de atendimento e os prazos pertinentes, observadas as condições das apólices e a legislação vigente.

3.2.6. Das condições de utilização dos bens segurados

A seguradora deverá observar as condições de utilização dos veículos da frota pública municipal, incluindo transporte de pacientes, transporte escolar, transporte de passageiros, deslocamentos administrativos, operações de máquinas, transporte de cargas e execução de serviços públicos, conforme a finalidade de cada bem segurado, devidamente informada pela Administração.

3.2.7. Da legislação aplicável

A execução dos serviços deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 15.040/2024, das normas aplicáveis da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e das demais disposições legais e regulamentares pertinentes, sem prejuízo das exigências específicas estabelecidas no Termo de Referência e no edital da licitação.

3.2.8. Qualificação Técnica

a) Comprovante/Certidão de Regularidade para operar no mercado segurador brasileiro, no ramo de veículos expedido pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

3.2.9. Responsável Técnico

O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica da empresa, durante a realização do certame será o servidor: **André Eduardo Avila da Silva.**

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas em Contrato.

3.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas em Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como proceder ao pagamento conforme os empenhos atestados, e os serviços efetivamente prestados, dentro dos prazos legais e contratuais estabelecidos.

3.5. SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 33, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação refere-se à prestação de serviços de seguro veicular para os veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais de Sarandi/RS, com o objetivo de assegurar a proteção do patrimônio público e subsidiar a estimativa do valor da contratação.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento atualizado da frota municipal, considerando a necessidade de cobertura securitária individualizada para cada veículo, de acordo com suas características, tipo de utilização e necessidades específicas de proteção. O quantitativo considera os bens atualmente relacionados para contratação, sendo suficiente para atender às necessidades da Administração durante o período de vigência contratual. A memória de cálculo das quantidades encontra-se anexada ao processo.

Foram consideradas as particularidades do objeto, especialmente o tipo e a utilização dos veículos, os valores segurados, as coberturas, os limites de indenização, as franquias, a assistência e a responsabilidade civil para transporte de passageiros.

Memória de Cálculo

Processo nº	Objeto / Especificação do Veículo	Consumo / Quantidade	Período de Vigência
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 02 - CITROEN/AIRCROSS 1.6, Placa IXG-2572, Fab./Mod.: 2016/2017, Chassi: 935SUNFN1HB506405 (Prêmio: R$ 2.400,00)	Qtd Total: 2 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 07 - FIAT/PALIO FIRE 1.0, Placa IVK-0087, Fab./Mod.: 2014/2014, Chassi: 9BD17122LE5916612 (Prêmio: R$ 1.950,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 08 - FIAT/PALIO FIRE 1.0, Placa IXH-6800, Fab./Mod.: 2016/2016, Chassi: 9BD17122ZG7579118 (Prêmio: R$ 2.000,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 0	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 09 - FIAT/STRADA WORK. 1.4, Placa IWN-9429, Fab./Mod.: 2015/2015, Chassi: 9BD57814UF7971982 (Prêmio: R$ 3.300,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 10 - FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0, Placa IMN-5773, Fab./Mod.: 2005/2006, Chassi: 9BD15802764707363 (Prêmio: R$ 1.700,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 11 - FIAT/UNO WAY 1.4 EVO FIRE, Placa IWN-9414, Fab./Mod.: 2015/2015, Chassi: 9BD195A6MF0683057 (Prêmio: R$ 2.000,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 15 - FORD/F350P, Placa IYR-4097, Fab./Mod.: 2017/2018, Chassi: 9BFJF37P5JB012809 (Prêmio: R$ 7.700,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 18 - FIAT / FIORINO UNITRANS AMB, Placa IYZ-5G68, Fab./Mod.: 2018/2019, Chassi: 9BD2651JHK9119564 (Prêmio: R$ 5.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 19 - CHEV / SPIN 18L AT PREMIER, Placa JBM-6I33, Fab./Mod.: 2022/2023, Chassi: 9BGJP7520PB159883 (Prêmio: R$ 4.250,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 20 - GM/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa IYM-0912, Fab./Mod.: 2017/2018, Chassi: 9BGJC7520JB216802 (Prêmio: R$ 3.960,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 21 - MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, Placa IVR6 C65, Fab./Mod.: 2013/2014, Chassi: 93PB58M1MEC049932 (Prêmio: R$ 7.650,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 22 - MARCOPOLO/VOLARE ACESS, Placa IYL-3226, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 93PB90538JC059559 (Prêmio: R$ 9.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 23 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ESCOLAR, Placa IPM-9154, Fab./Mod.: 2008/2009, Chassi: 93PB442G3P9C028498 (Prêmio: R$ 6.300,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 27 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, Placa IYD-1275, Fab./Mod.: 2017/2018, Chassi: 93PB43M32JC058987 (Prêmio: R$ 7.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026

PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 28 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, Placa IYH-9487, Fab./Mod.: 2017/2018, Chassi: 93PB43M32JC059147 (Prêmio: R$ 7.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 32 - MERCEDES-BENZ/ATRON 2729K 6X4, Placa IVE-2736, Fab./Mod.: 2013/2013, Chassi: 9BM693388DB937176 (Prêmio: R$ 8.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 33 - RENAULT/KANGOO EXPRESS 1.6, Placa IVT-5086, Fab./Mod.: 2014/2015, Chassi: 8A1FC1415FL383632 (Prêmio: R$ 3.300,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 37 - VOLKSWAGEN/COMIL CAMPEONE R, Placa IIP-4367, Fab./Mod.: 1998/1999, Chassi: 9BWY2IJB3WRB10133 (Prêmio: R$ 5.100,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 40 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CD TREND 1.6, Placa IXE-6378, Fab./Mod.: 2016/2016, Chassi: 9BWJB45U8GP109203 (Prêmio: R$ 3.600,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 41 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO ROBUST, Placa IYH-8577, Fab./Mod.: 2017/2017, Chassi: 9BBWKB45U8JP064372 (Prêmio: R$ 3.500,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 42 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO RB MBVS, Placa IYQ-5228, Fab./Mod.: 2018/2019, Chassi: 9BWKB45U4KP007250 (Prêmio: R$ 3.600,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 43 - VOLKSWAGEN/SPACEFOX TREND GII, Placa IVN-8B90, Fab./Mod.: 2014/2014, Chassi: 8AWPB45Z9EA531408 (Prêmio: R$ 2.100,00)	Qtd Total: 4 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 44 - VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 TREND, Placa IYN-0809, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 9BWDB45U9JT116978 (Prêmio: R$ 2.100,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 45 - VOLVO/MASCARELO ROMA ON, Placa IWS-2132, Fab./Mod.: 2015/2016, Chassi: 9BVT5T727GE403522 (Prêmio: R$ 8.700,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 51 - FORD/CARGO 2629 6X4 BASCULANTE, Placa IYO-6F62, Fab./Mod.: 2018/2019, Chassi: 9BFZEANE7KBS72061 (Prêmio: R$ 8.900,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 54 - FIAT FIORINO ENDURANCE, Placa JAX-0J97, Fab./Mod.: 2021/2021, Chassi: 9BD2651MHM9190447 (Prêmio: R$ 4.500,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 55 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, Placa JAZ-3D14, Fab./Mod.: 2021/2022, Chassi: 9BD281A22NYW60903 (Prêmio: R$ 4.600,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 56 - FIAT STRADA FREEDOM 13 CD, Placa JAX-1A21, Fab./Mod.: 2021/2022, Chassi: 9BD281B31NYW55410 (Prêmio: R$ 4.600,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 57 - FORD CARGO 2629 6X4, Placa IZK-3J73, Fab./Mod.: 2019/2019, Chassi: 9BFZEANE6KBS78840 (Prêmio: R$ 9.000,00)	Qtd Total: 2 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 58 - FORD KA SE 1.0 HA C, Placa IYY-9766, Fab./Mod.: 2018/2019, Chassi: 9BFZH55L3K8266915 (Prêmio: R$ 2.000,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 0	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 59 - FORD KA SE 1.0 HA C, Placa IYY-9748, Fab./Mod.: 2018/2019, Chassi: 9BFZH55L9K8261945 (Prêmio: R$ 2.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 60 - GM CELTA 2P SPIRIT, Placa IMJ-3801, Fab./Mod.: 2005/2005, Chassi: 9BGRX0BX05G189916 (Prêmio: R$ 1.600,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 61 - CHEV / SPIN 18L AT PREMIER, Placa JBH-2B92, Fab./Mod.: 2022/2022, Chassi: 9BGJP7520NB198820 (Prêmio: R$ 4.000,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 62 - HYUNDAI HR HDB, Placa JAF-5F41, Fab./Mod.: 2020/2021, Chassi: 95PZBN7KPMB089484 (Prêmio: R$ 6.600,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 63 - MARCOPOLO/VOLARE WL EO, Placa JBJ-1G59, Fab./Mod.: 2022/2022, Chassi: 93PB82S36NC067994 (Prêmio: R$ 9.500,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 70 - RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V, Placa IZS-3F93, Fab./Mod.: 2019/2020, Chassi: 93YHSR3HSLJ119995 (Prêmio: R$ 3.950,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 77 - VW /CRM 6X4. CARROC. BASCULANTE, Placa JBL9F93, Fab./Mod.: 2022/2023, Chassi: 953658268PR003886 (Prêmio: R$ 9.500,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 78 - VOLVO VM 310 4X2T, Placa IRR4G76, Fab./Mod.: 2011/2011, Chassi: 9BVK0F0A6BE126013 (Prêmio: R$ 7.500,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 80 - VW 26.280 CRM 6X4 BASCULANTE, Placa JBM5A59, Fab./Mod.: 2022/2023, Chassi: 953658269PR006019 (Prêmio: R$ 9.300,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026

PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 81 - VW FOX CONECT MB, Placa JAX8H86, Fab./Mod.: 2021/2022, Chassi: 9BWAB45ZON4009591 (Prêmio: R$ 2.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 82 - VW FOX CONECT MB, Placa JAY9I83, Fab./Mod.: 2021/2022, Chassi: 9BWAB45Z0N4010417 (Prêmio: R$ 2.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 83 - VW FOX CONNECT MB, Placa JAY9I93, Fab./Mod.: 2021/2022, Chassi: 9BWAB45Z3N4009388 (Prêmio: R$ 2.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 84 - VW VOYAGE 1.6 AUT, Placa IZA8H21, Fab./Mod.: 2018/2019, Chassi: 9BWDL45U6KT014908 (Prêmio: R$ 2.200,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 85 - OROCH OUTSIDER 1.3 TURBO, Placa NÃO TEM AINDA, Fab./Mod.: 2023/2024, Chassi: 93Y9SR5ZSRJ748834 (Prêmio: R$ 4.700,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 86 - NOVO POLO TRACK 1.0 FLEX, Placa JCF1F28, Fab./Mod.: 2023/2024, Chassi: 9BWAG5R11RT009381 (Prêmio: R$ 2.400,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 88 - AGRALE/MASCARELO GRAN MIDI U (RCO), Placa IST-0G81, Fab./Mod.: 2011/2012, Chassi: 9BYC51A1ACC001525 (Prêmio: R$ 2.350,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 89 - FIAT/DUCATO ENGESIGESC (RCO), Placa IYO-4616, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 3C6EFVEK8JE119460 (Prêmio: R$ 1.390,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 90 - MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO (RCO), Placa IVR6C65, Fab./Mod.: 2013/2014, Chassi: 93PB58M1MEC049932 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 91 - MARCOPOLO/VOLARE ACESS (RCO), Placa IYL-3226, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 93PB90538JC059559 (Prêmio: R$ 1.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 92 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ESCOLAR (RCO), Placa IPM-9154, Fab./Mod.: 2008/2009, Chassi: 93PB442G3P9C028498 (Prêmio: R$ 1.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 93 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON (RCO), Placa IWA-8691, Fab./Mod.: 2014/2015, Chassi: 993PB43M32FC053243 (Prêmio: R$ 1.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 94 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON (RCO), Placa IWG0I12, Fab./Mod.: 2014/2015, Chassi: 93PB54M32FC05225 (Prêmio: R$ 1.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 95 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON (RCO), Placa IVU-8494, Fab./Mod.: 2014/2015, Chassi: 93PB43M32FC053232 (Prêmio: R$ 1.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 96 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON (RCO), Placa IYD-1275, Fab./Mod.: 2017/2018, Chassi: 93PB43M32JC058987 (Prêmio: R$ 1.900,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 97 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON (RCO), Placa IYH-9487, Fab./Mod.: 2017/2018, Chassi: 93PB43M32JC059147 (Prêmio: R$ 1.900,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 98 - MARCOPOLO/VOLARE WL EO (RCO), Placa JBJ-1G59, Fab./Mod.: 2022/2022, Chassi: 93PB82S36NC067994 (Prêmio: R$ 2.200,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 99 - MERCEDES BENZ SPLINTER MICRO (RCO), Placa JAO-1F33, Fab./Mod.: 2020/2021, Chassi: 8AC907843ME193895 (Prêmio: R$ 1.390,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 100 - MERCEDES BENS SPRINTER (RCO), Placa JAO-1D29, Fab./Mod.:2020/2021, Chassi: 8AC907843ME193896 (Prêmio: R$ 1.390,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 101 - FIAT DUCATO MULTI 2.3 - VAN (RCO), Placa IYZ-0117, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 3C6EFVEK8JE126070 (Prêmio: R$ 1.390,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 0	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 102 - PEUGEOT EXPERT JI MO (RCO), Placa JBO-5H48, Fab./Mod.: 2022/2023, Chassi: 9V8VBYHVEPA002380 (Prêmio: R$ 1.165,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 103 - VOLKSWAGEN/15.190 EOD E.HD ORE (RCO), Placa IVT-2A91, Fab./Mod.: 2014/2014, Chassi: 9532E82W5ER434116 (Prêmio: R$ 2.500,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 104 - VOLKSWAGEN/15.190 EOD E.S.ORE (RCO), Placa IST3E71, Fab./Mod.: 2011/2012, Chassi: 9532882W3CR232136 (Prêmio: R$ 2.400,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 105 - VOLKSWAGEN/COMIL CAMPEONE R (RCO), Placa IIP-4367, Fab./Mod.: 1998/1999, Chassi: 9BWY2IJB3WRB10133 (Prêmio: R$ 2.300,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 106 - VOLVO/MASCARELO ROMA ON (RCO), Placa IWS-2132, Fab./Mod.: 2015/2016, Chassi: 9BVT5T727GE403522 (Prêmio: R$ 2.300,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026

PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 50/2023 - Gente Seguradora S/A)	Item 107 - I/M. BENZ 517 SPRINTER A3 (RCO), Placa JCF1C93, Fab./Mod.: 2023/2024, Chassi: 8AC907855RE231766 (Prêmio: R$ 1.485,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 01 - AGRALE/MASCARELO GRAN MIDI U, Placa IST-0G81, Fab./Mod.: 2011/2012, Chassi: 9BYC51A1ACC001525 (Prêmio: R$ 7.456,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 03 - FIAT/DUCATO ENGESIGESC, Placa IYO-4616, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 3C6EFVEK8JE119460 (Prêmio: R$ 5.878,00)	Qtd Total: 2 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 04 - FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB, Placa IQT-3411, Fab./Mod.: 2009/2010, Chassi: 93W245G34A2050066 (Prêmio: R$ 5.325,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 05 - FIAT DUCATO TCA AMB, Placa IYY-4877, Fab./Mod.:2018/2018, Chassi: 3C6DFVDK0JE119577 (Prêmio: R$ 6.450,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 06 - FIAT/DUCATO MC TCA AMB, Placa IXG-2489, Fab./Mod.: 2016/2016, Chassi: 93W245H3RG2159720 (Prêmio: R$ 5.445,00)	Qtd Total: 1 Qtd.Req: 1	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 12 - FORD/CARGO 1722 CN, Placa ITB-7467, Fab./Mod.: 2011/2012, Chassi: 9BFYEAXV9CBS95920 (Prêmio: R$ 7.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 13 - FORD/CARGO 1722E, Placa IQY-9F63, Fab./Mod.: 2010/2010, Chassi: 9BFYCE7VXABB56196 (Prêmio: R$ 7.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 14 - M.BENZ SPRINTER TCA AMB, Placa JBX-9I81, Fab./Mod.: 2022/2022, Chassi: 8AC907643NE225694 (Prêmio: R$ 7.500,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 16 - M.BENZ CDI SPRINTER TCA AMB, Placa IZX-0B34, Fab./Mod.: 2019/2019, Chassi: 8AC906633KE176213 (Prêmio: R$ 8.550,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 17 - RENAULT / MASTER TCA AMB, Placa JAM-9C58, Fab./Mod.: 2020/2021, Chassi: 93YMAFEXCMJ711410 (Prêmio: R$ 8.550,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 24 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, Placa IWA-8691, Fab./Mod.: 2014/2015, Chassi: 993PB43M32FC053243 (Prêmio: R$ 6.958,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 25 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, Placa IWG0I12, Fab./Mod.: 2014/2015, Chassi: 93PB54M32FC05225 (Prêmio: R$ 7.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 26 - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, Placa IVU-8494, Fab./Mod.: 2014/2015, Chassi: 93PB43M32FC053232 (Prêmio: R$ 7.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 29 - MERCEDES-BENZ/1718, Placa IQY-5750, Fab./Mod.: 2010/2010, Chassi: 9BM693186AB730535 (Prêmio: R$ 7.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 30 - MERCEDES-BENZ/1718, Placa IQY-5614, Fab./Mod.: 2010/2010, Chassi: 9BM693186AB730804 (Prêmio: R$ 7.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 31 - CORSA GM / WIND, Placa IJQ-6418, Fab./Mod.: 2000/2000, Chassi: 9BQSC08Z0145958 (Prêmio: R$ 989,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 34 - ESCAV. HIDR. JOHN DEERE 210G LC, Fab./Mod.: 2020/2020, Chassi: 1F9210GXLLD521698 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 35 - VOLKSWAGEN/15.190 EOD E.HD ORE, Placa IVT-2A91, Fab./Mod.: 2014/2014, Chassi: 9532E82W5ER434116 (Prêmio: R$ 9.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 36 - VOLKSWAGEN/15.190 EOD E.S.ORE, Placa IST3E71, Fab./Mod.: 2011/2012, Chassi: 9532882W3CR232136 (Prêmio: R$ 8.415,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 38 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150 BR, Fab./Mod.: 2022/2022, Chassi: XUG01502JNPA00501 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 39 - FIAT DUCATO MULTI 2.3 - VAN, Placa IYZ-0117, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 3C6EFVEK8JE126070 (Prêmio: R$ 6.237,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 46 - VOLVO/VM 270 6X4, Placa IVN-7132, Fab./Mod.: 2014/2014, Chassi: 93KK0R1D7EE147159 (Prêmio: R$ 8.000,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 47 - CATERPILLAR/120K1, Fab./Mod.: 2013/2013, Chassi: CATO120KKJAP04656 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 48 - CATERPILLAR/120K2, Fab./Mod.: 2014/2014, Chassi: CAT0120KTJAP06162 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026

PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 49 - DYNAPAC/CA250 D, Fab./Mod.: 2014/2014, Chassi: 10000108K0B0003485 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 50 - JOHN DEERE/6100J, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 1BM6100JPJA001153 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 52 - NEW HOLLAND/95B, Fab./Mod.: 2013/2013, Chassi: HBZNB95BADAH07683 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 2 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 53 - RANDON/RD 406AD, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: 9AD406AQEJ0006985 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 64 - MERCEDES BENZ SPLINTER MICRO, Placa JAO-1F33, Fab./Mod.: 2020/2021, Chassi: 8AC907843ME193895 (Prêmio: R$ 8.100,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 65 - MERCEDES BENS SPRINTER, Placa JAO-1D29, Fab./Mod.: 2020/2021, Chassi: 8AC907843ME193896 (Prêmio: R$ 8.100,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 66 - MERCEDES BENZ L1516, Placa LZQ-5560, Fab./Mod.: 1981/1981, Chassi: 34500512580164 (Prêmio: R$ 3.600,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 67 - MINI CARREGADEIRA JCB 155, Fab./Mod.: 2018/2018, Chassi: HAR155WSTH2576334 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 68 - MOTONIVELADORA FG 170, Fab./Mod.: 2003/2003, Chassi: LD8554B071709G (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 2 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 69 - PEUGEOT EXPERT JI MO, Placa JBO-5H48, Fab./Mod.: 2022/2023, Chassi: 9V8VBYHVEPA002380 (Prêmio: R$ 6.600,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 71 - RETRO JCB 3CX, Fab./Mod.: 2019/2019, Chassi: S0R3CXTTJK2740734 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 2 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 72 - RETROESCAVADEIRA. MR406 ADV4X4, Fab./Mod.: 2022/2022, Chassi: RDV00400PN0501194 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 73 - RETROESCAVADEIRA MR406ADV 4X4, Fab./Mod.: 2023/2023, Chassi: MIM00400JP0501377 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 74 - ROLO DINAPAC CA250, Fab./Mod.: 2022/2022, Chassi: 10000199UNB007260 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 75 - SR/ TRUDEL CT 02 E, Placa IZV3C44, Fab./Mod.: 2019/2020, Chassi: 9A9TCT02ELBFL7025 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 76 - TRATOR JOHN DEERE 6615, Fab./Mod.: 2010/2010, Chassi: 1BM6615BHAA090788 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 2 Qtd.Req: 2	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 79 - MOTONIVELADORA GR1803 BR, Fab./Mod.: 2021/2021, Chassi: XUG18032LMPB00141 (Prêmio: R$ 1.584,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026
PL133/2023; PE 93/2023 (Contrato/Ata 51/2023 - Porto Seguro Cia. de Seguros)	Item 87 - I/M. BENZ 517 SPRINTER A3, Placa JCF1C93, Fab./Mod.: 2023/2024, Chassi: 8AC907855RE231766 (Prêmio: R$ 9.800,00)	Qtd Total: 3 Qtd.Req: 3	26/10/2023 à 26/10/2026

Obs.: A abreviação **Lic** se refere ao que foi licitado e a abreviação **Req**, se refere ao que foi requisitado pelo Município, ou seja, o que realmente foi adquirido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de contratação de seguros para os veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Sarandi/RS, com emissão de apólices individualizadas, vigência de 12 (doze) meses e coberturas compatíveis com as características e finalidades de cada bem, foram analisadas diferentes alternativas de contratação disponíveis no mercado.

A seguir, apresentam-se as principais opções, com suas vantagens e desvantagens:

1. Contratação de seguros por meio de Pregão Eletrônico

Consiste na realização de processo licitatório para contratação de seguradora, mediante disputa eletrônica, com julgamento por lote, visando à obtenção de propostas para cobertura dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conforme as coberturas, os limites de indenização e as franquias estabelecidos pela Administração.

Vantagens:

- Amplia a competitividade entre as seguradoras participantes;
- Possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- Permite a participação dos interessados nos itens para os quais possuem condições de ofertar cobertura;
- Possibilita a avaliação individual dos preços e das condições de seguro de cada bem;
- Promove transparência, publicidade e igualdade de condições entre os licitantes.

Desvantagens:

- Demanda tempo para planejamento, elaboração dos documentos e realização do procedimento licitatório;
- Exige especificação adequada das coberturas, franquias e condições de cada bem segurado;
- Requer acompanhamento individualizado dos preços, das apólices e dos prazos de vigência

2. Utilização da frota sem contratação de seguro

Consiste na manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos em operação sem contratação de apólices de seguro, ficando o Município responsável por arcar com os prejuízos decorrentes de acidentes, danos materiais, roubos, furtos e demais ocorrências.

Vantagens:

- Não gera despesas com pagamento de prêmios de seguros;
- Dispensa procedimentos administrativos relacionados à contratação e à gestão de apólices.

Desvantagens:

- Expõe o patrimônio público a riscos financeiros;
- Exige recursos próprios para custear reparos, indenizações e eventuais reposições;
- Pode comprometer a continuidade dos serviços públicos em caso de sinistros de maior gravidade.

3. Contratação de seguros com cobertura limitada à responsabilidade civil contra terceiros

Consiste na contratação de seguros restritos às coberturas de responsabilidade civil contra terceiros, conforme as modalidades aplicáveis e as necessidades identificadas para cada veículo ou equipamento.

Vantagens:

- Pode apresentar menor custo em comparação com apólices de cobertura mais ampla;
- Oferece proteção financeira para os riscos abrangidos pela responsabilidade civil contratada;
- Pode ser adequada para bens cuja necessidade de proteção esteja concentrada nos danos causados a terceiros.

Desvantagens:

- Não contempla, por si só, a cobertura de danos ao próprio veículo ou equipamento;
- Pode não atender integralmente às necessidades de proteção patrimonial da frota;
- Exige avaliação individualizada dos riscos e das finalidades de utilização de cada bem.

Conclusão da Análise das Alternativas

Considerando as necessidades do Município de Sarandi/RS, a alternativa mais adequada consiste na contratação de seguradora para cobertura dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal, com emissão de apólices individualizadas e definição das coberturas, dos limites máximos de indenização e das franquias conforme as especificações estabelecidas em cada item.

A solução permite adequar a proteção securitária às características e às finalidades de utilização de cada bem, abrangendo, conforme a necessidade identificada, coberturas para danos ao próprio veículo, responsabilidade civil contra terceiros, responsabilidade civil de ônibus e assistência 24 horas, contribuindo para a proteção patrimonial do Município e para a continuidade dos serviços públicos.

Recomenda-se, portanto, a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, considerando que os serviços de seguro podem ser especificados objetivamente no edital, mediante definição prévia das coberturas, dos limites de indenização, das franquias e das demais condições exigidas. O julgamento individualizado por item favorece a competitividade e permite selecionar a proposta mais vantajosa para cada bem segurado, observadas as disposições legais aplicáveis.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 690.315,85 (Seiscentos e noventa mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Município de Sarandi/RS.

A pesquisa de preços e a formação dos valores estimados da contratação observaram o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características dos veículos, as coberturas securitárias, os limites máximos de indenização, as franquias e as condições de utilização.

Para os lotes 1 a 4 (seguros de casco e RCF-V), após análise crítica das cotações obtidas, o valor apresentado pela corretora Wallerius, referente à seguradora Gente, foi considerado discrepante em relação às demais referências, por elevar significativamente a estimativa. Assim, optou-se por desconsiderá-lo na composição dos valores de referência, utilizando-se as cotações remanescentes, com a devida demonstração no mapa comparativo. O procedimento resultou na redução da estimativa de R$ 725.441,61 para R$ 646.450,00.

Para o lote 5 (Responsabilidade Civil Obrigatória – RCO), diante da dificuldade de obtenção de propostas de outras seguradoras nas condições pretendidas, foi recebida somente uma cotação da Gente Seguradora S.A., no valor anual de R$ 1.253,31 por veículo, totalizando R$ 43.865,85 para os 35 veículos. Considerando a especificidade dessa modalidade de seguro e a ausência de outras propostas, a cotação foi mantida como referência para a formação do orçamento estimado, com registro das diligências realizadas.

Dessa forma, os valores estimados da contratação totalizam R$ 690.315,85, sendo R$ 646.450,00 para os lotes 1 a 4 e R$ 43.865,85 para o lote 5, conforme cotações, mapa comparativo e justificativas que integram os autos do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa seguradora especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota do Município de Sarandi/RS, abrangendo os bens indicados pela Administração, de acordo com suas características, valores, finalidades de utilização e riscos associados. A contratação deverá contemplar a emissão das respectivas apólices individualizadas, com vigência de 12 (doze) meses, e a disponibilização

das coberturas necessárias à proteção dos bens municipais contra os principais riscos decorrentes de sua utilização.

A solução deverá considerar, para cada veículo, máquina ou equipamento, as condições de cobertura, os limites máximos de indenização, as franquias e as demais especificações estabelecidas, de modo a garantir proteção compatível com o valor do bem e com sua finalidade de utilização. A contratação permitirá ao Município transferir à seguradora os riscos financeiros decorrentes dos sinistros cobertos, reduzindo a possibilidade de ocorrência de despesas extraordinárias e imprevisíveis com reparação ou reposição de bens, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços prestados pelas diversas Secretarias e setores municipais.

A solução compreende não apenas a emissão das apólices, mas também os serviços necessários à efetiva cobertura securitária durante o período de vigência contratual, incluindo atendimento à Administração, comunicação e acompanhamento de sinistros, regulação dos eventos cobertos, prestação dos serviços de assistência previstos nas coberturas contratadas e pagamento das indenizações devidas, quando caracterizada a ocorrência de evento coberto, conforme as condições estabelecidas nas respectivas apólices.

A gestão da contratação será realizada pelo Município, que deverá acompanhar a vigência das apólices, fiscalizar a execução dos serviços, comunicar tempestivamente eventuais sinistros e verificar o cumprimento das condições contratadas. À contratada caberá assegurar a manutenção das coberturas durante todo o período de vigência das respectivas apólices e prestar o atendimento necessário sempre que acionada pela Administração.

Dessa forma, a solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente conveniente, por proporcionar proteção aos veículos, máquinas e equipamentos que compõem o patrimônio municipal, reduzir os riscos financeiros associados à sua utilização e assegurar maior previsibilidade das despesas públicas, contribuindo para a manutenção e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que dependem da frota municipal.

7.1 Prazo de garantia

A cobertura securitária deverá ser mantida durante todo o período de vigência de cada apólice, observadas as coberturas, os limites de indenização e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas apólices. A contratada deverá assegurar o cumprimento das obrigações assumidas durante todo o período contratado, inclusive quanto ao atendimento e à

regulação de sinistros ocorridos durante a vigência da cobertura, conforme as condições contratadas e a legislação aplicável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

A presente contratação será realizada por lote, considerando a necessidade de compatibilidade entre as coberturas securitárias e as condições de execução dos serviços, bem como a possibilidade de obter condições comerciais mais vantajosas mediante o agrupamento dos itens, desde que demonstrada a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por lote é a alternativa considerada mais adequada ao interesse público, visando à economicidade, à eficiência administrativa e à adequada cobertura securitária da frota municipal, sem prejuízo da competitividade do certame.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos veículos integrantes da frota do Município de Sarandi/RS, pretende-se assegurar a adequada proteção do patrimônio público municipal, mediante a cobertura dos riscos relacionados à utilização dos veículos, conforme as condições estabelecidas nas respectivas apólices.

A contratação busca reduzir os impactos financeiros decorrentes da ocorrência de sinistros, evitando que o Município tenha que suportar integralmente, com recursos próprios, despesas imprevisíveis e eventualmente de elevado valor.

Pretende-se, ainda, proporcionar maior previsibilidade e segurança na gestão dos recursos públicos, mediante a transferência de parte dos riscos financeiros à empresa seguradora, bem como garantir atendimento especializado e suporte adequado quando da ocorrência de eventual sinistro.

A contratação deverá contribuir para a redução do período de indisponibilidade dos veículos, favorecendo a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que dependem da utilização da frota municipal.

Busca-se também assegurar que os veículos estejam protegidos de forma compatível com suas características, valores e finalidades de utilização, mediante a definição de coberturas, limites de indenização, franquias e demais condições adequadas aos riscos identificados pela Administração. Dessa forma, espera-se aprimorar o gerenciamento dos riscos relacionados à frota, preservar o patrimônio público e evitar que ocorrências imprevistas comprometam significativamente o orçamento municipal.

Por fim, a contratação deverá proporcionar maior eficiência administrativa na gestão da frota, especialmente pela centralização das coberturas securitárias e pela padronização dos procedimentos relacionados ao atendimento de sinistros.

Assim, os resultados pretendidos consistem na proteção do patrimônio municipal, mitigação dos riscos financeiros, maior previsibilidade das despesas, continuidade dos serviços públicos, eficiência na gestão da frota e adequada aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Secretaria deverá: designar gestor e fiscal do contrato; definir critérios; verificar a capacidade técnica e idoneidade da empresa contratada; e assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Este estudo não identificou a necessidade de contratações complementares ou interdependentes para a contratação dos seguros dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, uma vez que a cobertura securitária e os serviços de assistência previstos nas apólices deverão ser disponibilizados pela empresa contratada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Dessa forma, o objeto possui caráter autônomo, não dependendo de outras contratações para o atendimento da necessidade identificada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Vislumbram-se impactos decorrentes da execução desta contratação, relacionados principalmente à utilização dos veículos, máquinas e equipamentos segurados e à eventual ocorrência de sinistros durante sua operação, conforme detalhado a seguir, juntamente com as medidas de prevenção e mitigação aplicáveis.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Emissões de gases poluentes decorrentes da circulação dos veículos e máquinas segurados.	Incentivar a manutenção preventiva dos veículos e máquinas, visando à redução do consumo de combustível e das emissões atmosféricas.
Geração de resíduos decorrentes de eventuais sinistros, como peças danificadas, componentes e materiais provenientes de reparos.	Quando houver reparação ou substituição de componentes em decorrência de sinistros, assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme a legislação aplicável.
Consumo de recursos naturais e geração de resíduos durante a realização de reparos nos veículos, máquinas e equipamentos segurados.	Priorizar, quando tecnicamente viável, o reaproveitamento e a recuperação de componentes, bem como a destinação adequada dos materiais descartados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na análise das necessidades administrativas e na previsão de recursos-orçamentários, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**,** atendendo à finalidade pública e às necessidades da Administração, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 26 de outubro de 2026.

_____	_____	_____
Bruna Ditterich Cescon Assessor Compras e Licitações Responsável pela elaboração do ETP Matrícula:4.706-6	Leonir Cardozo Vice-Prefeito e Responsável pela Secretaria Municipal de Administração	Paulo Souza Porcher Secretário Municipal da Fazenda
_____	_____	_____
Denize dos Santos Mari Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Planejamento	Ivana Cescon Tramontina Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jurandir José Zini Secretário Municipal de Obras e Viação
_____	_____	_____
Nereide Carraro de Vargas Secretária Municipal de Promoção Social	Jonas Guerino Pasqualotto Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Cassio Luiz Conterato Secretário Municipal da Saúde

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ___/___/20___

_____
Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi